



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

Ano XX N° 1161-- Carnaubais-RN, Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020.

E-mail: [jornaloficial2@gmail.com.br](mailto:jornaloficial2@gmail.com.br) Fone: 3338-2397

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020</b> Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  Vereadores:  Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Chamiane Leocádio Bezerra	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>  Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## NOTIFICAÇÃO – INÍCIO DE OBRA

Ref.: Processo Administrativo N° 2020.07.02.0012 - Tomada de Preço N° 07/2020 - Contrato Administrativo N°197/2020

Objeto: **Construção e drenagem superficial com pavimentação asfáltica da Rua principal da Comunidade de Vila Nova e da Rua Lourival Fonseca no Bairro Pacheco no Município de Carnaubais/RN.**

A empresa

**ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ N°10.710.366/0001-08

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 2031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural - Carnaubais/RN,

**CONVOCA** a empresa **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N°10.710.366/0001-08, com sede na Rua Alfredo Fernandes N°259, Centro Empresarial Caiçara, Sala 1007, Centro –

Mossoró/RN. Contratada através do Processo Administrativo N° 2020.07.02.0012, referente ao **Processo de Tomada de Preço N° 07/2020, Contrato Administrativo N°197/2020**, para no prazo máximo de 48hs, contadas a partir da data de publicação no Jornal Oficial do Município de Carnaubais, comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN para celebrar assinatura contratual e no prazo máximo de 72hs iniciar a execução do **Serviço de Construção e drenagem superficial com pavimentação asfáltica da Rua principal da Comunidade de Vila Nova e da Rua Lourival Fonseca no Bairro Pacheco no Município de Carnaubais/RN**, sob pena de recair sobre a mesma as penalidade cabíveis de acordo com o contrato firmado e com prejuízo das sanções previstas no edital e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 15 de Dezembro de 2020

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito Municipal

**EQUIPE DE PREGÃO**  
**PROCESSO Nº 2020.12.10.0009**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020/PMSR**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 331//2020, de 02 de dezembro de 2020, **TORNA PÚBLICO** que às **14:00hs** do dia 29 de dezembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial, sob o nº 17/2020**, do tipo **Menor Preço por Item, visando a Registro de preços para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no município de Carnaubais/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, junto à CPL, de segunda à sexta no horário de 8h às 13h na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais, sito à Praça Santa Luzia nº 20, Centro, Carnaubais/RN.

Carnaubais/RN, 14 de dezembro de 2020

Antônio Jean da Silva  
Pregoeiro Oficial/PMSR

**PROCESSO Nº 2020.12.08.0010 – PMC**  
**DISPENSA Nº 60/2020 – PMC**

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSIDERANDO** A solicitação, a justificativa, definição do objeto e demais especificações constantes no processo administrativo em anexo;

**CONSIDERANDO** haver Dotação Orçamentária e Financeira das despesas, na Lei Orçamentária em vigor do exercício de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que seja dispensável a licitação para outros serviços ou compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**DECLARO** como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2020.12.08.0010 – PMC.

**Fornecedor: PENAPI SOLUÇÕES**

**TECNOLOGICAS LTDA**

**Valor Global Estimado: R\$ 17.430,00**  
(DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de documentos, para atender as demandas destinadas aos processos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, 11 de dezembro de 2020.

Secretário(a) Municipal  
Prefeitura de Carnaubais/RN

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, 11 de dezembro de 2020.

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito Municipal

**Processo nº 2020.12.08.0010 – PMC**  
**Dispensa nº 60/2020 – PMC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de documentos, para atender as demandas destinadas aos processos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Dispensa nº 60/2020, em favor da empresa **PENAPI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** - CNPJ: 20.745.120.0001-25, que saiu vencedora com Valor Global de R\$ 17.430,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de documentos, para atender as demandas destinadas aos processos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, pelo que se lavrou o presente termo.

Carnaubais/RN, 11 de dezembro de 2020.

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito

ESPAÇO EM BRANCO

**Processo nº 2020.12.08.0010 – PMC**  
**Dispensa nº 60/2020 – PMC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de documentos, para atender as demandas destinadas aos processos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

ESPAÇO EM BRANCO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o resultado da análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICO** o objeto do presente procedimento em favor da empresa vencedora nas condições a seguir: **PENAPI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** - CNPJ: 20.745.120.0001-25, Valor Global de R\$ 17.430,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

Carnaubais/RN, 11 de dezembro de 2020.

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO